



PORTARIA Nº 444/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Licença Maternidade a **AMANDA DOS SANTOS BARROS**, Matrícula nº 20251028, Diretora da Procuradoria, lotada na Procuradoria Geral do Município, referente ao período de 120 (cento e vinte) dias, de acordo com o atestado Médico homologado pela junta Médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência de gozo retroativa ao dia 18/07/2025.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA, em 31 de Julho de 2025.

Edézio Ferreira dos Santos Filho
Prefeito

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 31 de Julho de 2025.

JEDAIAS NASCIMENTO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

